



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000
Telefone: 3397-1100

Despacho

SEI: 6054.2024/0002750-0

ASSUNTO: Aquisição de Reparador Asfáltico.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente e do parecer da Assessoria Jurídica em doc. 121544474, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **HOMOLOGO/ADJUDICO** o resultado da Contratação Direta n.º **90002/SUB-SM/2025**, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 62.100/22, a **Contratação** da empresa **LIDER ASFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ Nº 36.646.042/0001-41**, pelo valor Unitário de: R\$ 21,87 (vinte um reais oitenta e sete centavos) e valor total de: R\$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais), conforme proposta de preços em doc. 121536800, constando a nota de reserva n.º 18.926/2025 em doc. 119850315 onerando a dotação **70.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** do orçamento vigente, com entrega em parcela única, com prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota de empenho.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - INDICO como Fiscal do Contrato a Senhora ANA MARIA SOUZA, RF 604.466.2.

IV - Publique-se.

V - Encaminhe-se à Supervisão de Administração e Suprimentos dessa Subprefeitura para as providências cabíveis.



OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
Subprefeito(a)

Em 14/03/2025, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121545100** e o código CRC **5B10263A**.

